

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1322 - Edição Extra

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 592/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA OLIVEIRA MACHADO – aprovada em 18º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.528, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 593/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CAROLINA RODRIGUES LEMOS – aprovada em 59º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.530, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 594/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com HANNA BATISTA NASCIMENTO – aprovada em 11º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.529, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 595/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAMILA FERNANDA RODRIGUES – aprovada em 62º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.532, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 596/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARISSA CRISTINA MOURA RAMOS – aprovada em 44º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.534, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 597/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETICIA GOMES RIBEIRO ALMEIDA – aprovada em 39º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.527, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 598/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAIARA TEIXEIRA DA CRUZ FARIA – aprovada em 64º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.531, em virtude de Contratação de Servidores



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Flávio Soares
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 599/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICIA DE MOURA MENDONÇA – aprovada em 2º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.525, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 600/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VICTORIA FELIX FERREIRA DA SILVA – aprovada em 5º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.533, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 602/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ADRIANA DE SOUZA MARTINS – aprovada em 9º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.566, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 603/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CRISTIANA ALVES – aprovada em 65º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.571, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 604/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DALILA JESSICA ROSA DA SILVA – aprovada em 105º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.570, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 605/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GEZIANE BORGES SILVA ROSA – aprovada em 67º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.573, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 606/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JESSICA CORREA MENDES – aprovada em 69º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.565, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 607/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JHENNIFER FERNANDES DE OLIVEIRA – aprovada em 106º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.568, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 608/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA ANGELICA CRUZ CARNEIRO – aprovada em 118º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.567, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 609/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NAYARA CARDOSO DOS SANTOS – aprovada em 57º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.572, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 610/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAYNA RODRIGUES ALCANTARA TAVARES – aprovada em 35º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.569, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 611/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA LUCIENE MARTINS LIMA – aprovada em 8º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.574, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 612/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALESSANDRA SOARES DOS SANTOS – aprovada em 31º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.562, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 613/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ESTER CRISTINA BRAGA DE JESUS – aprovada em 2º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.556, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 614/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FLÁVIA GODOI DE OLIVEIRA – aprovada em 84º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.555, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 615/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KENNIA LUCIANA DA SILVA – aprovada em 75º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.563, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 616/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LILIAN APARECIDA DE SOUZA MACHADO – aprovada em 94º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.560, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 617/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATANE PATRICIA COELHO – aprovada em 94º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.558, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 618/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com OLGA CAROLINE REIS PEREIRA RAMOS – aprovada em 66º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.561, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 619/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RUTE SIQUEIRA SOARES – aprovada em 55º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.564, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 620/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TAMIRIS DE CARVALHO NONATO – aprovada em 7º lugar, VIGIA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.559, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 621/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VERÔNICA DE OLIVEIRA SANTOS – aprovada em 41º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.557, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 622/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIEL HENRIQUE ARRUDA DA SILVA – aprovado em 65º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.541, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 623/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ISABELA CRISTINA ROSA FERREIRA CARDOSO – aprovada em 58º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.540, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 624/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAULA ROSA DE OLIVEIRA – aprovada em 95º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.583, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEANE RODRIGUES RESENDE – aprovada em 32º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.542, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 625/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA MAIA SILVA – aprovada em 38º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.536, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 626/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DEISE DE OLIVEIRA CARVALHO – aprovada em 48º lugar, RECREADORA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.584, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 627/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAULA ROSA DE OLIVEIRA – aprovada em 95º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.583, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 628/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA REGINA ANDRADE RIBEIRO – aprovada em 29º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.586, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 629/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYENE VIEIRADOS SANTOS – aprovada em 53º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.536, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 630/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIZANE DE FÁTIMA DA SILVA – aprovada em 40º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.543, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 631/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EMANUELLY BRAZ MARCON RESENDE – aprovada em 37º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.545, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 632/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JACQUELINE APARECIDA ALMEIDA FERREIRA – aprovada em 48º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.535, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 633/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOYCE NUNES CARVALHO SOUSA – aprovada em 4º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.544, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 634/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SARAI DE FATIMA JUNGLES – aprovada em 34º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.544, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 635/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TATIANA RIBEIRO DA SILVA – aprovada em 3º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.546, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 636/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WESLEI ALEXANDRE DA SILVA GOMES – aprovado em 63º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.538, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

FAEC

PORTARIA Nº 006/2022 - FAEC

“PRORROGA PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO FINAL E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO EDITAL 001/2022, EDITAL 006/2021 É FOMENTO LAB E A ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EDITAL 004/2021 PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DE ARAGUARI JOSÉ RODRIGUES CAETANO “SÔ NUZUCA””

O Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na LEI MUNICIPAL 6.331/2020 E 4.292/2006, DECRETO MUNICIPAL 188/2020, PORTARIA MUNICIPAL 081/2022, PORTARIA FAEC 016/2020, EM CONSONÂNCIA COM OS DECRETOS MUNICIPAIS, 062/2020 E 032/2021 E DEMAIS REGULAMENTOS ATINENTES A ESPÉCIE;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de utilização dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc no município de Araguari, estabelecida pela Lei Federal 14.150/2021, regulamentada pelo Decreto nº 10.751 de 22 de julho de 2021;

CONSIDERANDO a prorrogação de prazo de

inscrição no Edital 005/2021 – Eventos até o dia 08 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o quadro Anexo I publicado com a quantidade de shows a serem contratados do Edital 008/2021;

CONSIDERANDO o resultado final de Habilitação dos proponentes inscritos nos Edital 006/2021, publicado na Portaria nº 042/2021;

CONSIDERANDO a publicação dos últimos resultados do edital E_Fomento LAB, em 31 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO mudança no expediente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC em razão do Decreto 034, de 8 de fevereiro de 2022, que define o dia 28 de fevereiro e 1º e 2 de março, como ponto facultativo em razão do feriado de Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de entrega do produto final e do relatório de execução de proposta referente ao Edital 006/2021 e Edital 001/2022 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS /DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E DE FORMAÇÃO TÉCNICO-CULTURAL “É FOMENTO” e EDITAL 004/2021 PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DE ARAGUARI JOSÉ RODRIGUES CAETANO “SÔ NUZUCA”, para o dia 18 de março de 2022.

Art. 2º. Os beneficiários do Edital 006/2021 e do Edital 001/2022, E Fomento LAB, deverão fazer a entrega do Produto Final e do Relatório em plataforma disponibilizada pela FAEC acessível pelo site www.faec.araguari.mg.gov.br ou pelo link direto <https://bit.ly/ProdutoRelatorioEfomentolab>.

Art. 3º. O manual e as logos para aplicação nas propostas beneficiadas pode ser baixados pelo link direto <https://abre.ai/manualelogos>.

Art. 4º. Os beneficiários do Edital 004/2021 PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DE ARAGUARI JOSÉ RODRIGUES CAETANO “SÔ NUZUCA” deverão apresentar relatório do uso do recurso com fotos e descritivo da ação em que o mesmo houver sido aplicado, além de documentos que confirmem a efetivação aplicação do recurso da premiação.

§1º Só serão aceitas notas fiscais e/ou recibos fiscais em nome do beneficiário da proposta ou da coligada a qual representante, nos termos dos documentos apresentados no Edital 004/2021, item 5.2.1, devendo conter o CPF ou CNPJ do prestador de serviços e/ou do fornecedor e a discriminação dos serviços e materiais adquiridos para a manutenção dos espaços ou efetivação de atividade fim do grupo a que representa, conforme objeto do Edital.

§2º A entrega dos elementos comprobatórios da execução dos recursos do Edital 004/2021 deverá ser feita pelo site da FAEC (www.faec.araguari.mg.gov.br), em link próprio, ou pelo link direto <https://bit.ly/ContasPremios>.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, em 25 de fevereiro de 2022.

DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA

Presidente da FAEC

CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÃO 005/2022 DO CONSELHO

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL



Dados do Imóvel		
Designação: "Edificação de Função Mista"		
Endereço: Avenida Joaquim Anibal, nº 825, esq com Rua Luiz Schinoor		
Proprietário: IDONES CASSIANO DE MELO		
Responsável: O proprietário		
Situação de ocupação:	Ano/Decreto: Decreto 39/2002	Inventário Tombo X

CONSIDERANDO solicitação do requerente IDONES CASSIANO DE MELO, para LEGALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO do imóvel acima descrito.

CONSIDERANDO reunião extraordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica da Divisão de Patrimônio Histórico da FAEC, de fls 10 a 17, apontando estado de conservação do imóvel citado.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

RESOLVE

Nos termos da Nota Técnica da Divisão de Patrimônio Histórico da FAEC estabelecer as seguintes resoluções:

1. **MULTA**, nos termos do art. 72 do Decreto Federal nº 6514/2008, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividida em 24 vezes, a ser recolhida ao Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural, com primeira parcela com vencimento 60 dias após a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com a FAEC;

2. **REPASSE FINANCEIRO**, nos termos da Deliberação Normativa 001/2019, no valor de 5.000 (cinco mil) UFRA, estabelecidas pelo Decreto Municipal 06/2022 em R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) a UFRA, totalizando o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), dividido em 24 vezes, a ser recolhido ao Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural, com primeira parcela com vencimento 60 dias após a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta com a FAEC;

3. **Medida de EDUCAÇÃO PATRIMONIAL** definida como a participação OBRIGATORIA do requerente ao Minicurso sobre o Patrimônio Histórico e Cultural Araguarino, a ser realizado em 17 de agosto, de 8h às 12h, na Casa da Cultura Abdalla Mameri.

Determinou-se por este Conselho as seguintes medidas restritivas de construção no terreno do imóvel inventariado demolido, nos termos da NT do DPH:

1. A nova construção poderá ter piso único, não sendo possível sobressalto da volumetria;

2. A altura da Caixa D'Água poderá exceder a altura do pavimento térreo, devendo ser construída afastada dos limites do lote;

3. Pode-se construir nas testadas do lote;

4. A volumetria da nova construção deve ser a mesma que foi demolida.

Araguari, 7 de fevereiro de 2022

**RESOLUÇÃO 005/2022 DO CONSELHO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

Dados do Imóvel			
Designação: "Praça Manoel Bonito"			
Endereço: Praça Manoel Bonito, s/nº- Centro			
Proprietário: Prefeitura Municipal de Araguari			
Responsável: Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Distritais e de Meio Ambiente			
Situação de ocupação:	Não se aplica	Ano/Decreto: Decreto 39/2002	Inventário Tombo X

CONSIDERANDO solicitação do requerente Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ESPÉCIES no imóvel acima descrito.

CONSIDERANDO deliberação extraordinária em plenária virtual realizada aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso em Nota Técnica apresentada anexa ao pedido da requerente, apontando estado de conservação e necessidade de intervenção.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

RESOLVE

Aprovar pedido de manejo de espécies no bem tombado/inventariado acima descrito, nos termos do Parecer Técnico encaminhado pelo requerente e assinado pela bióloga Sandra Graciele Pereira Diniz.

Definir que a recomposição de espécies na área definida no volume expresso na legislação corrente atinente a matéria. Araguari, 23 de fevereiro de 2022



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE OBRAS

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

